

2016

DE

81

SUGESTÃO



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: Sindsep-DF – Coordenação da Seção
Sindical de Base INCRA/DF/Sede

DATA DE ENTREGA
25/10/2016

EMENTA:

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública para que sejam debatidos os efeitos da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto, de autoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que "estabelece procedimentos para a retificação dos atos de conversão indevida do regime jurídico celetista dos beneficiados pela anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para o regime jurídico estatutário previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER: _____

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 81/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindsep-DF – Coordenação da Seção Sindical de Base INCRA/DF/Sede

CNPJ: 03.656.576\0001-08

Tipos de Entidades:

- () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: SBS-QD. 01 – ED. Seguradoras, 3º, 16º e 17º andares

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep.:** 70.093-900

Fone/Fax: (61) 3327-6255 / 3411-7554 / 3411-7554

Correio-eletrônico: assera@assera.com.br

Responsáveis: Joaquim Rodrigues dos Santos Filho – Coordenador/Seção Sindical/INCRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 25 de outubro de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



Ofício Sindsep-DF nº 215/2016

Brasília-DF, 18 de outubro de 2016.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Federal Chico Lopes

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Câmara dos Deputados – Anexo II – Pavimento Superior, Ala A, salas 121 e 122

Assunto: proposta de realização de audiência pública sobre a Portaria Normativa MPOG nº 05, de 31 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

1. O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF), organização sindical de caráter classista, autônoma e democrática, que agrupa todos os trabalhadores no serviço público federal lotados no Distrito Federal, sempre atuante na defesa dos direitos dos servidores e de um serviço público de qualidade para toda a população, dirige-se respeitosamente a esta Comissão para sugerir a realização de Audiência Pública para tratar dos efeitos nocivos da Portaria Normativa MPOG nº 05, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 (segue cópia anexa). A referida portaria tem por finalidade:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para a **retificação dos atos de conversão indevida do regime jurídico celetista dos beneficiados pela anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para o regime jurídico estatutário previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.**

Art. 2º - Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão instaurar processo administrativo, de ofício, para a regularização do vínculo dos servidores ativos e aposentados que tenham sido beneficiados pela anistia reconhecida nos termos da Lei nº 8.878, de 1994.

Parágrafo único - **Aplica-se o disposto nesta Portaria Normativa aos beneficiários de pensão** cujo instituidor tenha sido indevidamente incluído no regime jurídico estatutário. (Portaria Normativa nº 05, de 31/08/2016, grifo nosso)

3. Entre os anos de 1990 e 1992, em todo o País cerca de 120 mil empregados e servidores públicos foram vítimas da injusta demissão na gestão do então Presidente Fernando Collor. Em decorrência das demissões, famílias foram destroçadas, muitos sofreram de



depressão e, em alguns casos, chegando ao suicídio. Desde essa época, o Sindsep-DF vem lutando para reintegrar os demitidos ao serviço público. Como um dos primeiros sindicatos a acreditar que era possível reverter a situação, o Sindsep-DF, em conjunto com a Condsef e a CUT, conseguiu em 1994, no Governo de Itamar Franco, a publicação da Lei nº 8.878 que anulou as demissões, mas atrelou o retorno ao serviço público à formulação de requerimento específico em prazo de 60 dias. Nesse processo foi concedida anistia a 42 mil trabalhadores que passaram a ser chamados de anistiados. Mas a luta do sindicato para reparar essa injustiça estava apenas começando.

4. Dos 42 mil anistiados pela Lei 8.878/94, 30 mil perderam o prazo estabelecido pelos decretos para ingressar com o requerimento de revisão. Ou seja, de 2004 aos dias atuais, somente 12 mil anistiados em todo o Brasil conseguiram retornar ao serviço público. E, mesmo assim, os que retornaram enfrentam problemas tais como: defasagem salarial, desvio de função e assédio moral. Além disso, outros 78 mil trabalhadores que não foram anistiados pela Lei 8.878/94 continuam à margem desse processo. Por isso, o Sindsep-DF luta para aprovar no Congresso Nacional uma nova lei que reabra o prazo.

5. Agora, mais uma vez, os anistiados que retornaram ao serviço público são perseguidos e atacados em seus direitos. A Portaria Normativa nº 05/2016 mudará o vínculo empregatício de estatutário para celetista. Isso significa: drástica redução salarial; revisão da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria; revisão de aposentadorias e pensões; abrindo espaço, em um segundo momento, para que os mesmos sejam novamente demitidos.

4. O Sindsep-DF, como sempre precursor da luta pelos direitos dos trabalhadores, reagiu prontamente a mais essa arbitrariedade contra os servidores anistiados. Nesse sentido, buscamos apoio de Vossa Excelência para realização da Audiência Pública, pois entendemos que será um importante meio para dar visibilidade e buscar aliados/as à causa dos/as anistiados/as.

5. Sem mais para o momento, em nome dos/as anistiados/as, agradecemos a presteza em nos atender e colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
SINDSEP-DF